PORTARIA Nº 133/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias referente ao mêse OUTUBRO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 923/90, que são direitos dos Servidores Públicos do Município o gozo de férias, além de assegurado pelo § 2º do Art. 3º da Constituição da República.

R E S O L V E:

CONCEDER férias ao servidor relacionado abaixo, referente ao mês de agosto de 2025.

NOME	CARGO	CPF	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	PERÍODO	DIAS	RETORNO AO TRABALHO
ISABELLE SOUZA DINIZ	Auxiliar Adminstrativo	013,***.***-63	**01/10/2025**	**30/10/2025**	1	30	**SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de setembro de 2025

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -